



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã
Cruzentense a Sra. ÉDNA
FERNANDES DA NÓBREGA
MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzentense a Sra. **ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 88687277

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 36261583

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCELO ARAÚJO DE ASSIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR - MDB**

Processo nº 152/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025

**Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sra. ÉDNA FERNANDES DA
NÓBREGA MEDEIROS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÉTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sra. ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

Walfredo Cesino de Medeiros

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sra. **ÉDNA FERNANDES DA NÓBREGA MEDEIROS**, o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de São José do Sabugi-PB e chegou em nosso município no ano de 2000.

Profissional na área da Educação, passou a contribuir, no ano 2000, com o sistema educacional do município de Cruzeta, somando 25 anos de serviços prestados com zelo, responsabilidade e amor ao magistério.

Durante sua atuação como professora, lecionou em diversas escolas da rede municipal, como Almira Dantas (zona rural), Tomaz Freire e Celina Dantas (no bairro Alto dos Remédios) e Ana Assis de Medeiros, onde também exerce atualmente o cargo de Coordenadora Pedagógica. Sua atuação em sala de aula,

entre os anos de 2000 e 2020, foi marcada por uma prática comprometida com a formação humana e intelectual de seus alunos.

Graduada em Pedagogia, Édna é também especialista em Educação Inclusiva, Alfabetização e Neuropsicopedagogia, tanto na esfera clínica quanto institucional. Sua formação reflete seu constante esforço pela melhoria da educação pública e pela inclusão de todos os aprendizes em contextos de qualidade.

Atualmente, além da coordenação pedagógica, exerce com excelência a função de Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contribuindo diretamente para a garantia do direito à alfabetização na idade certa, objetivo essencial para a transformação social.

Sua história é uma trajetória de amor pela educação, marcada pelo compromisso incansável com o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento de sua comunidade.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria a referida cidadã.

walfredo cesino de medeiros

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina
de Araújo para opinar
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros
Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina no anexo
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025.

PARECER Nº 07/2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albertina no anexo Relator
Patrícia Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes -

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente